**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2022, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022, NA SALA DE REUNIÃO DA ADERES, ÀS 15HS, COM A PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL DOS PARTICIPANTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADO PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003/2022**, A SABER: Sr. Antônio Alexandre dos Passos Souza – Técnico de planejamento; Sra. Alcenir Maria da Cruz Rocha – Assessora Especial / SETUR; Sra. Simone Diniz da Costa Flôres – Assessora Especial / SETUR (Secretária da Comissão de Seleção e Julgamento) e PARTICIPAÇÃO DE FORMA ON LINE do Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento – Sr. Juliano Nogueira Souza. Contou ainda com minha participação, Mirian Dantas – Assessora Técnica / ADERES – com a função de secretariar a reunião e elaborar a ata com os resultados. Dando início dos trabalhos o Diretor Técnico da Aderes – Sr. Hugo Santos Tofoli, que saudou os participantes e explanou sobre a importância da iniciativa da ADERES no sentindo de estimular e fomentar o Artesanato Capixaba Local ao Turismo Regional proposto pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da ADERES e da Secretaria Estadual de Turismo (Setur), sendo esta uma ação propositiva para a organização e o início da valorização e da própria legitimação dos Artesãos por Região, reconstruindo a identidade do Artesanato Capixaba, hoje muito vinculado a ideia dos artesanatos da Grande Vitória (Panelas de Barro e Convento da Penha), após sua fala foi realizada a análise das 02 propostas recebidas, sendo **01) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor** – que apresentou Ofício de encaminhamento da proposta, Formulário de Inscrição, Plano de Trabalho, CNPJ, Estatuto Social, Ata de Assembleia, Ata de Eleição de Posse da Diretoria, Relação Nominal dos Dirigentes, Declaração de endereço, Documento pessoal do Presidente, Declaração da não concordância de impedimentos, Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial, Relação dos Projetos por ela desenvolvidos, Declaração de publicidade e parceria, Declaração de Adimplência, Declaração de ciência e concordância, Declaração de início de atividades e 04 currículos de profissionais; a proposta foi elaborada em 04 de março de 2022; e **a 02) AGRONOVA – Associação de Agroturismo e Agroindústria de Nova Venécia** - que apresentou Ofício de encaminhamento da proposta, CNPJ, Formulário de Inscrição, Plano de Trabalho, Estatuto Social, Ata de Reunião da Diretoria, Declaração da Relação Nominal dos Dirigentes, Declaração de endereço, Cópia dos Documentos da Presidente, Declaração em atendimento as vedações previstas no Art. 39 da Lei N.º 13.019/14, Declaração de Capacidade Técnica, Declaração de cumprimento de requisitos estatutários, Declaração de publicidade da parceria, Declaração de adimplência com o poder público, Declaração do início de atividades e a Declaração de ciência e concordância, proposta foi elaborada em 09 de março de 2022. Após leitura e análise dos documentos apresentados e correlacionando as propostas com os critérios de julgamento e metodologia de pontuação, definido no Edital de Chamamento Público Nº 05/2022 Seleção de Organizações da Sociedade Civil do Segmento do Artesanato, Cultura, Turismo e Afins para Desenvolver o Processo de Organização, Curadoria e Comercialização de Peças de Artesanato, por região. Após ampla discussão e análise das documentações apresentadas, definiu-se com concordância dos participantes da referida comissão que as 02 (duas) propostas não apresentaram informações condizentes com o referido chamamento público, bem como nos documentos comprobatórios não foram esclarecidas ou apontadas questões fundamentais para a habitação de ambas no processo. Sendo definido da desclassificação de ambas as instituições - **01) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor e a a 02) AGRONOVA – Associação de Agroturismo e Agroindústria de Nova Venécia.** Importa ressaltar que o chamamento público deflagrou com a (02) duas propostas apresentadas, a necessidade premente da continuidade do processo do fortalecimento do Artesanato Capixaba que contemple todas as regiões capixabas. NADA MAIS HAVENDO A SE TRATAR, EU, MIRIAN DANTAS, QUE SECRETARIEI E LAVREI A PRESENTE ATA QUE PASSA A SER ASSINADA POR MIM E TODOS OS PRESENTES.